



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Moção Nº 553/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Mateus Andrade Da Silva Santos, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos ao Senhor **Ediran Carmo Silva**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e às suas significativas contribuições para o Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Ediran Carmo Silva representa a nova geração de empreendedores que impulsionam o desenvolvimento econômico e social do município. Com visão, coragem e determinação, construiu seu negócio com responsabilidade e compromisso, demonstrando a força da juventude que acredita no potencial da cidade e trabalha para transformar ideias em oportunidades.

Sua atuação tem colaborado para o fortalecimento do comércio local, gerando impacto positivo na comunidade e inspirando outros jovens a investirem em seus sonhos. Ediran destaca-se pela ética, pelo esforço e pela capacidade de construir relações de confiança, contribuindo para um ambiente empreendedor sólido e promissor em Itapevi.

Por sua dedicação, seu espírito inovador e sua contribuição para o crescimento da cidade, o **Sr. Ediran Carmo Silva** torna-se digno desta Moção de Aplausos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2025.

Mateus Andrade Da Silva Santos

Vereador Mateuzinho Silva

3º Secretário

Moção Nº 553/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/11/2025, PROTOCOLO 20640/2025 - 28/11/2025 13:46 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/SinoSiape/documents/autenticar> e informe a chave: 1UM2-6C8N-2DK8-48Y6





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1UM26C8N2DK848Y6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1UM2-6C8N-2DK8-48Y6

